



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 104/2024

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

Aprova o Estatuto do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas

Roberto Lee.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6224

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir os créditos necessários e a fazer as operações de crédito indicadas para a execução desta Lei.

Art. 3º O Regimento Interno do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee deverá ser regulamentado por Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de dezembro de 2024.

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Dados: 2024.12.17 15:02:52 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP 12.280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.